



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.472/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** no orçamento municipal para o exercício de 2018, anulando-se igual valor na dotação orçamentária descrita no Art. 3º.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12- EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0027- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.067- CONTRIBUIÇÃO AOS CONSELHOS DE ESCOLAS- ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.41.000- CONTRIBUIÇÕES

R\$ 13.500,00

008- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12- EDUCAÇÃO
365- EDUCAÇÃO INFANTIL
0025- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.068- CONTRIBUIÇÃO AOS CONSELHOS DE ESCOLAS- ENSINO INFANTIL
3.3.50.41-000- CONTRIBUIÇÕES

R\$ 3.000,00

Art. 3º. Os recursos para abertura do crédito especial mencionado acima advirão de anulação na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

008- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12- EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0027- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.025- EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO
FUNDAMENTAL
4.4.90.51.000- OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 16.500,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 05 de setembro de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal